LEI Nº 7915 DE 08 DE JULHO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "PRAÇA ADÍLIO JOSÉ LANZA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA ADÍLIO JOSÉ LANZA, a Praça situada no Conjunto Habitacional Bernardo Valadares Vasconcelos, entre as Ruas Cuba, Adelaide Pereira da Fonseca e Sandro Bruno Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de julho de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 106/2010 de autoria do Vereador Celso Reynaldo Campolina Paiva)